

Relatório Anual 2020

CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA

Debênture

Série Única da 1ª Emissão

Carta aos investidores

Em atenção aos Srs. investidores,

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") e elaborado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor ou Devedor, conforme o caso, e observando as regras estabelecidas no instrumento de emissão do respectivo ativo, disponibilizamos para análise de V.Sas. o relatório anual deste Agente Fiduciário referente ao ano base de 2020.

Para facilitar a análise, em nosso site fizemos constar também uma versão digital que ficará disponível pelo prazo legal no endereço eletrônico: www.vortx.com.br, e está acompanhada de todos os documentos, informações e relatórios produzidos e elaborados pelas partes relacionadas ao ativo, de acordo com as obrigações que lhe foram atribuídas nos documentos da operação. Informamos aos investidores ainda, que estamos trabalhando continuamente para prover informação em tempo real a V.Sas. através da nossa plataforma VxInforma+ e que, caso seja de seu interesse ter acesso às informações dos ativos que possui, podemos franqueá-lo a qualquer momento.

Nossa missão é descomplicar o mercado de capitais e proporcionar transparência e informação de qualidade em tempo integral.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

Nome	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA
CNPJ	24.068.977/0001-09
Diretor de relação com investidores	Luis Maria Fernandez Pita Gonzalez
CNPJ do auditor	57.755.217/0001-29
Auditor independente	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

IF	FTSP11
ISIN	BRFTSPDBS006
PU de emissão	R\$1.000,00
Quantidade emitida	111.278
Volume emitido	R\$111.278.000,00
Remuneração	IPCA + 4,4000%
Amortização	Semestral
Data emissão	15/11/2019
Data vencimento	15/12/2034
Distribuição	ICVM 476

Rating	Fitch Ratings - AAA(bra)
Pagamento de juros	Semestral
Data da primeira integralização	-
Data do primeiro pagamento previsto em contrato	15/06/2020
Início da rentabilidade	Primeira Integralização
Inadimplemento no período	Adimplente
Risco	Corporativo
Lastro	-

1.3 Principais contratos e partes

AF ACOES

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Alienante	ATLAS DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE GERACAO DE ENERGIA LTDA.	24.337.192/0001-94
Alienante	ATLAS ENERGIA RENOVAVEL DO BRASIL S.A	24.743.728/0001-71
Emissor	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

AF EQUIPAMENTOS

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Alienante	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

CF

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Cedente	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURE

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

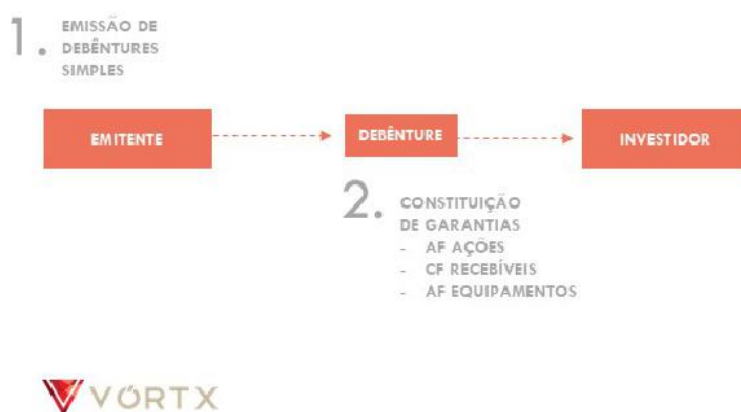
EMISSAO DEBENTURE - 1 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

EMISSAO DEBENTURE - 2 ADITAMENTO

Parte	Nome	CPF/CNPJ
Emissor	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO II SA	24.068.977/0001-09
Agente Fiduciario	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	22.610.500/0001-88

1.4 Fluxograma



1.5 Ativos em circulação em 31.12.2020

Série ÚNICA

IF	FTSP11
Emitida:	111.278
Em circulação:	111.278
Saldo cancelado ou não integralizado:	0
Convertidas:	0

Resgatadas:	0
Saldo:	R\$110.838.810,10

1.6 Eventos financeiros

1ª Emissão - Série ÚNICA

Data Base	Pgto. Juros	Pgto. Amrt. Ordinária	Pgto. Amrt. Extraordi.	Pgto. Amortização	Pgto. Total
15/06/2020	22,36467633	27,81371606	0,00000000	27,81371606	50,17839239
15/12/2020	22,46568824	28,75211978	0,00000000	28,75211978	51,21780802

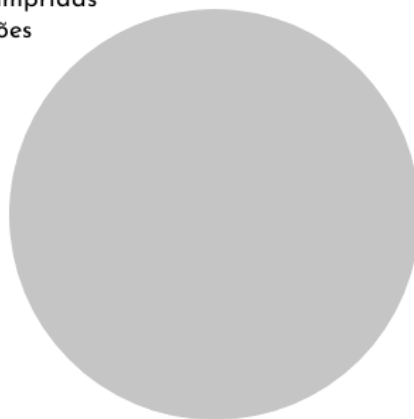
2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

3. Obrigações

3.1 Resumo

100.00% Cumpridas
21 Obrigações



4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

Nome auditor	KPMG AUDITORES INDEPENDENTES
CNPJ	57.755.217/0001-29

 [DEB - 1EUS - SAO PEDRO II - DF 2020.pdf](#)

Observação


Abaixo, fazemos seguir a opinião do auditor independente da emissora, segundo qual:

"Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Central Fotovoltaica São Pedro II, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Central Fotovoltaica São Pedro II em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

5. Informações societárias da emissora

5.1 Informações societárias

 [Alteração contratural 20190930.pdf](#)

 [AGO - 20200331.pdf](#)

Observação

O Agente Fiduciário disponibiliza aos investidores neste item todos os documentos societários que foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados para acesso no site da Comissão de Valores Mobiliários. Abaixo fazemos seguir a lista dos documentos disponibilizados:

Alteração contratual, datada de 30.09.2019 (Estatuto Social consolidado);

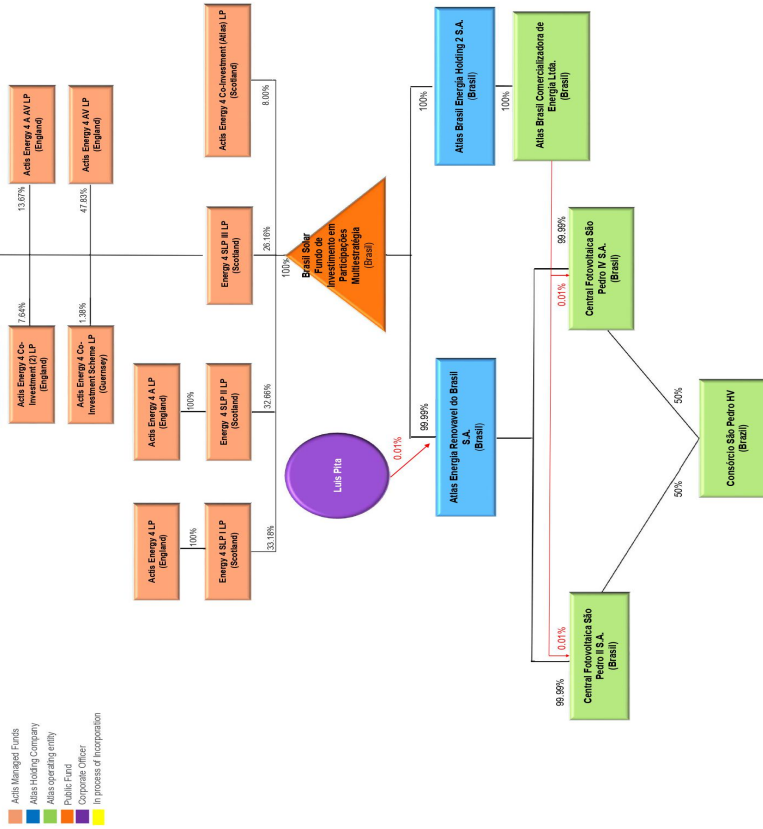
Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 12.12.2019, registrada em março de 2020 (Redução de Capital Social); e

Ata de Assembleia Geral Ordinária, datada de 31.03.2020 (Aprovação de Contas e Alteração do Conselho de Administração);

Considerando que a redução do capital social aprovada na Assembleia Geral Extraordinária de 12.12.2019 foi realizada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, o Agente Fiduciário entende, dentro de sua avaliação, que as informações societárias apresentadas pelo Emissor não implicam em alterações estatutárias ou societárias com efeitos relevantes para os investidores.

5.2 Organograma

Atlas Renewable Energy Structure Chart
 Brasil (São Pedro)
 February 22, 2021



6. Assembleias

Não foram realizadas assembleias no período analisado.

7. Constituição e aplicação de fundos

Caso existam Fundos atrelados a essa operação, as informações estarão descritas no Item 9 "Manutenção e Suficiência de Garantias" deste Relatório.

8. Destinação de recursos

4.1 Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, da Resolução CMN 3.947 e do Decreto 8.874 e da regulamentação aplicável, observado o disposto na Cláusula 4.2 abaixo, serão utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implementação do Projeto, que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, mediante a redução de capital e o pagamento de dívidas da Emissora, conforme detalhado. Sem prejuízo das informações contidas nesse item, o Agente Fiduciário vem diligenciando junto a Emissora para recebimento de todos os eventuais documentos faltantes para comprovação da destinação de recursos.

A destinação dos recursos é verificada pelo agente fiduciário de acordo com informações prestadas pela Emissora, através do relatório de uso dos recursos, encaminhado pela Emissora, indicando gastos relacionados no pagamento futuro de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos de infraestrutura, inclusive os voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme determina a lei. Deste modo, a Emissora declara que os recursos decorrentes da integralização da emissão são destinados para os projetos de infraestrutura nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

1ª Garantia: Alienação Fiduciária de Ações	Valor: R\$25.486.000,00	Porcentagem: 22,99%
---	-----------------------------------	-------------------------------

Alienação fiduciária de 100% ações emitidas pela sociedade denominada Central Fotovoltaica São Pedro II S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.068.977/0001-09, correspondente a 100% de seu capital social. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) cópia do livro de registro de ações contendo o registro da alienação fiduciária das ações em favor do fiduciário; e, (ii) registro do referido contrato no 9º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.358.0089. O valor da presente garantia foi atribuído conforme patrimônio líquido da companhia constante das demonstrações financeiras referentes a 2020. Esta garantia pode ser afetada pela existência de passivos da sociedade, tanto em razão de assunção de dívidas, como de natureza fiscal e trabalhista. A análise aqui descrita não contempla análise de todo o passivo da sociedade.

2ª Garantia: Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios	Valor: R\$ 0.00	Porcentagem: 0%
---	------------------------	------------------------

Cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos do Contrato de Energia, bem como todos os direitos, presentes e futuros, depositados nas Contas Vinculadas. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 9º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.358.010 em 28/11/2019. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Ademais, informamos que o valor retido na Conta Reserva manteve-se enquadrado durante todo o período de 2020. O valor base 31/12/2020 foi de R\$ 5.602.298,51.

3ª Garantia: Alienação Fiduciária de Máquinas	Valor: R\$63.390.694,96	Porcentagem: 57,19%
--	-----------------------------------	-------------------------------

Alienação fiduciária de equipamentos como módulos solares, trackers e inversores. Todos equipamentos adquiridos para implementação do projeto, conforme descrito na Escritura de Emissão. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 9º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo - SP, sob o nº 1.358.009 em 28/11/2019. Considerando que não fomos informados sobre eventual deterioração da garantia, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor atribuído a esta garantia considera o valor descrito no contrato na Data de Emissão.

Consolidado

Soma total	Soma porcentagem	Saldo devedor em 31.12.2020
R\$88.876.694,96	80,18%	R\$110.838.810,10

Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2020. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

10. Covenants financeiros

Foram estabelecidos nos documentos da operação o acompanhamento dos seguintes indicadores financeiros.

 DEB - 1EUS - SAO PEDRO II - Covenants 2020.pdf

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário.

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

São pedro iv | 1ª Emissão ÚNICAª Série

Tipo	DEB
Emissora	CENTRAL FOTOVOLTAICA SAO PEDRO IV SA
IF	SPIV11
Volume emitido	R\$95.518.000,00
Quantidade	95.518
Remuneração	IPCA + 4,40%
Data de emissão	29/11/2019
Data de vencimento	15/12/2034
Inadimplemento no período	Adimplente
Garantias	-